



### **Resolução COMUS nº. 10, de 18 de setembro de 2013.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 114ª reunião ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar o convênio da Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital São Vicente de Paulo, para prestação de serviços de radioterapia aos pacientes SUS.
- Aprovar por unanimidade o encaminhamento ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, de Moção de Apoio às reivindicações dos médicos, apresentadas na reunião do COMUS.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS